



DISPENSAR MEMBRO DO CONSELHO

NOME | REPRESENTANTE

Carlos Vinicius Côrtes Penha | SEMAS

ANEXO II (referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0768, de 8 de julho de 2026)

DESIGNAR MEMBRO PARA O CONSELHO

NOME | REPRESENTANTE

Ednalva Dias Silva | SEMAS

PORTARIA GAB Nº 0769, DE 8 DE JULHO DE 2026

Dispensa e designa conselheiro governamental titular, na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 26796/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria da responsabilidade de representar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEMAS, como membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no biênio 2026/2027.

Art. 2º Designar a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria como conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEMAS, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2026/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 8 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I (Referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0769, de 8 de julho de 2026)

DISPENSAR MEMBRO DO CONSELHO

NOME | REPRESENTANTE

Fabiano Ramos Rodrigues Costa | SEMAS

ANEXO II (Referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0769, de 8 de julho de 2026)

DESIGNAR MEMBRO PARA O CONSELHO

NOME | REPRESENTANTE

Jeanne Kássia Azevedo de Souza | SEMAS

PORTARIA GAB Nº 0770, DE 8 DE JULHO DE 2026

Declara Vacância de cargo público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 11882/2026, Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 23/03/2026, vacância do cargo público ocupado pela servidora ANDREIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA, matrícula nº 17590-0, Auxiliar Educacional II, com lotação na SEMEDE, por posse em outro cargo público não acumulável no Município de Arraial do Cabo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0771, DE 8 DE JULHO DE 2026

Efetiva requisição de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 23791/2026, Considerando a Lei nº 6.999/81 e a Resolução nº 1217/2022 que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; Considerando o Ofício nº 184ª JZ/184ª ZE/58/2026 que requisita servidores desta Municipalidade, para atuar no TRE/RJ - 184ª Zona Eleitoral de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º Fica efetivada a requisição da servidora ADRIANA DOMINGUES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4563-2, para atuar junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE/RJ - 184ª Zona Eleitoral de Rio das Ostras, no período de 01 de julho de 2026 a 19 de dezembro de 2026, com ônus para este Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0772, DE 8 DE JULHO DE 2026

Rescinde Contrato Temporário de Trabalho, a pedido.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Ficam cientificados, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, da obrigatoriedade de comparecerem ao GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, para a realização do Exame Médico Ocupacional Demissional, em até 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para recebimento de verbas. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde, para recebimento de verbas.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO (referente aos arts. 1º e 2º da Portaria GAB nº 0772, de 8 de julho de 2026)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, A PEDIDO

SERVIDOR|MATRÍCULA|FUNÇÃO/CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE|PROC. ADM.

Alexandre Rodrigues de Souza | 33688-2 | Monitor de Transporte Escolar | SEMEDE | 30/06/2026 | 26017/2026

Caroline Rodrigues Salles | 32635-6 | Secretário Escolar | SEMEDE | 01/07/2026 | 25685/2026

Felipe Gomes de Souza Lisboa | 33648-3 | Servente | SEMA | 02/07/2026 | 26363/2026

Leandro Melo dos Santos | 33383-2 | Servente | SEMSP | 26/06/2026 | 25385/2026

PORTARIA GAB Nº 0773, DE 8 DE JULHO DE 2026

Interrompe vacância e exonera servidor, a pedido, de cargo efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 20615/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 21/05/2026, a vacância concedida pela Portaria nº 0912/2023, ao servidor EDUARDO DUSI ALVIM SILVEIRA CORDEIRO, matrícula nº 19797-1, Contador, com lotação na CGM.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a contar de 21/05/2026, o servidor EDUARDO DUSI ALVIM SILVEIRA CORDEIRO, matrícula nº 19797-1, Contador, com lotação na CGM.

Art. 3º Fica cientificado o servidor relacionado nesta Portaria, da obrigatoriedade do dever de comparecer à Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor – GESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, para a realização do Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, para o recebimento de verbas. Agendamento pelo telefone /Whatsapp (22)2771-1441.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0774, DE 8 DE JULHO DE 2026

Exonera servidores de cargo efetivo, a pedido.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º Ficam cientificados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, da obrigatoriedade de realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde, para recebimento de verbas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao arts. 1º e 2º da Portaria GAB nº 0774 de 8 de julho de 2026)

EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE|PROC. ADM.

Luana Alves Rodrigues | 9941-4 | Auxiliar de Serviços Gerais | SEMAD | 16/06/2026 | 24170/2026

Cirillo Antonio Moreira | 16166-7 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | SEMEDE | 10/06/2026 | 23324/2026

Beatriz Pires Rodrigues Nunes | 20697-0 | Professor I – 30 horas | SEMEDE | 09/06/2026 | 22825/2026

Ruana Soares Bruno | 16716-9 | Professor Supervisor de Ensino | SEMEDE | 12/06/2026 | 23782/2026

Ruana Soares Bruno | 16411-9 | Professor I – 30 horas | SEMEDE | 12/06/2026 | 23783/2026

Katia Ferreira da Silva Pessanha | 17639-7 | Enfermeiro II | SEMUSA | 20/05/2026 | 20455/2026

PORTARIA GAB Nº 0775, DE 8 DE JULHO DE 2026

Exonera Cargo em Comissão, a pedido.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º Ficam cientificados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, da obrigatoriedade de realizar o Exame Médico Ocupacional Demissional, em até 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras, agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde, para recebimento das verbas rescisórias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0775, de 8 de julho de 2026)

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO|A CONTAR DE|PROC. ADM.

Gabriel Oliveira Silva | 22450-2 | Assessor I | CASS1 | GAB | 03/07/2026 | 26536/2026

Patrícia Henriques Macedo | 22565-7 | Assessor III | CASS3 | SEMEDE | 01/07/2026 | 25611/2026

PORTARIA GAB Nº 0776, DE 8 DE JULHO DE 2026



Destitui e designa conselheiro governamental suplente e membro da Mesa Diretora (Vice-Presidente) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, alterando a Portaria GAB nº 215, de 4 de março de 2026, publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1930/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 27249/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a servidora SUELEN BORGES MACHADO da função de Conselheira Governamental Suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2026/2027.

Art. 2º Fica designada a servidora CRISTINA DE SOUZA TINÉ MOREIRA para exercer a função de Conselheira Governamental Suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2026/2027.

Art. 3º Fica destituída a Conselheira Governamental Titular DANIELE BEZERRA CHAVES, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEMAS, da função de Vice-Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2026/2027.

Art. 4º Fica designada a Conselheira Governamental Titular JEANNE KÁSSIA AZEVEDO DE SOUZA, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEMAS, para exercer a função de Vice-Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2026/2027.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 8 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0777, DE 8 DE JULHO DE 2026

Concede Abono de Permanência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, Abono de Permanência na Forma Especial de Professor, a contar de 09/06/2026, à servidora ELISA DA SILVA MELES MOREIRA, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 4412-1, com lotação na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 23232/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0778, DE 8 DE JULHO DE 2026

Nomeação para Cargo Efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 26882/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, nos autos do Processo Judicial nº 0805230-38.2024.8.19.0068 e do Processo Administrativo nº 26882/2026, a cidadã JEANE CRISTINA LIMA DOS SANTOS, CPF nº xxx.390.xxx-27, aprovada e classificada em 390º lugar no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, mediante a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação do prazo de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do prazo inicial, conforme orientações constantes do Anexo II.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações constantes do Anexo III.

Art. 5º Após a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o endereço eletrônico geded.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto da mensagem seu nome, cargo e telefone.

Art. 6º Após o atendimento das exigências constantes dos Anexos I e III, a Gerência Geral de Admissão e Controle de Pessoal entrará em contato com a nomeada para assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para mais esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato pelos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I (referente aos arts. 2º e 5º da Portaria GAB nº 0778, de 8 de julho de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse.)

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo sistema particular de saúde. Neste último caso, deverá constar data igual ou posterior à dos exames médicos (exceto para os candidatos PCD, que deverão realizar o agendamento pela Prefeitura, em razão da prioridade na marcação do ASO junto à Gerência Geral de Saúde e Segurança do Servidor).

1 (uma) foto 3x4 atual.

PIS/PASEP/NIS (Número de Inscrição Social).

Carteira de Identidade.

CPF.

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>).

Título de Eleitor.

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>).

Consulta Cadastral do INSS/eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br>).

Certidão de Nascimento ou Casamento.

Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes.

Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade.

Comprovação de matrícula escolar acompanhada de declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

Carteira de Vacinação atualizada dos dependentes maiores de 6 (seis) meses até 6 (seis) anos completos.

Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).